

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 03-11-2017 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.I.)** no âmbito do projeto 3D-DentalPrint(Manufatura aditiva de próteses dentárias em zircónia e compósitos nanoestruturados alumina/zirconia , com a Ref.ª Lisboa-01-0145--FEDER-023940, projeto cofinanciado pelo Programa Operacional regional de Lisboa, na componente FEDER, e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, na componente nacional-OE, **com o período de receção de candidaturas de 15/01/2018 a 26/01/2018**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a mestres numa das seguintes áreas:
 - mestres com tese apresentada na área da Tribologia
 - mestres em Engenharia Mecânica; Engenharia de Materiais; Bioengenharia; Engenharia Biomédica.
- 3. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 980,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará trabalhos de preparação de amostras e realização de ensaios tribológicos e mecânicos.
- 5. Critérios de avaliação e seriação:**

5.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) - máximo 12 valores

Mestrado com tese apresentada na área da Tribologia	12 valores
Mestrado em Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais; Bioengenharia; Engenharia Biomédica	11 valores

5.2 ENTREVISTA DE SELEÇÃO (ES) - máximo 8 valores:

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=CLI+CI+CP+CRC$

- a. Conhecimento da língua inglesa (CLI)
- b. Capacidade de iniciativa (CI)
- c. Conhecimento prático das técnicas (CP)
- d. Capacidade de reflexão crítica (CRC)

Cada dimensão será valorizada no máximo até 2 valores.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores e resulta da soma das classificações atribuídas nos métodos de seleção **(AC)+(ES)**.

6. Documentos de candidatura: Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

- Formulário de candidatura;
- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;

Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o registo do reconhecimento das suas habilitações em Portugal (processo regulado pelo Decreto-lei nº 241/2007, de 12 de outubro);

7. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt nos separadores Serviços Centrais/UIIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:

Professor Doutor Célio Gabriel Figueiredo Pina (Presidente);

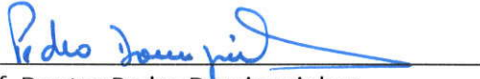
Professor Doutor Ricardo Miguel Gomes Simões Baptista (Vogal efetivo);

Professora Doutora Ana Mafalda Saldanha Guedes (Vogal efetivo).

9. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor, disponível em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>

Instituto Politécnico de Setúbal, 27 de novembro de 2017

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Domingos